

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022

Processo Administrativo: 021/ADM/2022

DÚVIDA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

REQUERENTE: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

REQUERIDO: Comissão Especial de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

INTERESSADO: CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

1. DO EDITAL

Edital Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículo Automotor, sem motorista, sem combustível, com seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas e guincho, sem franquia contra terceiros para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, inscrito no CNPJ/MF: 45.082.421/0001-47, por um período de 24 (vinte quatro) meses.”.

2. DÚVIDA DO REQUERENTE

No dia 05 de dezembro de 2022, as 13h03m36, através do correio eletrônico, foi protocolado o questionamento ao Edital Tomada de Preços nº 002/2022 pela empresa Nova Opção Locadora de Veículos Ltda, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

O Requerente apresentou uma dúvida sobre “as empresas de pequeno porte e microempresas, conforme item 6.2.1 do referido edital página 8, não necessitam de apresentar balanço patrimonial e índices financeiros, solicitados no item 6.1 alínea “g”.

3. RESPOSTA À DÚVIDA

Conforme Edital Tomada de Preços nº 002/2022 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, “as empresas de pequeno porte e microempresas, assim definidas na Legislação Tributária Federal, deverão apresentar os seguintes

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

documentos”:

6.2.1 – As empresas de pequeno porte e microempresas, assim definidas na Legislação Tributária Federal, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS – CND;
- c) Ato constitutivo da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo);
- d) Cédula de Identidade do representante legal;
- e) Prova de Inscrição como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte perante a Secretaria de Estado de Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual ou Municipal.
- g) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei Federal nº 12.440 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2012 (www.tst.jus.br/certidão).
- i) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, ressalvado a condição de aprendiz, nos termos do art. 27, V, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, Anexo V.
- j) Declaração de que afirme, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação nesta licitação, bem com que está ciente da obrigação de comunicar ocorrências posteriores, Anexo IV.
- k) Certidão negativa de estar em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor do município onde se encontra instalada a licitante, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.”

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2022.



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA